



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE

**LEI Nº 679/2015  
DE 03 DE JULHO DE 2015.**

“Denomina via Pública, localizada no povoado Saco do Camisa neste município de Poço Verde, e dá outras providências (**Rua Joana Ferreira de Santana**)”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE**, faz saber que o senhor vereador Gileno Santana Alves, propôs em conformidade com o Artigo 15, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município de Poço Verde, a Câmara Municipal de Poço Verde aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º** - Fica por esta Lei denominada a via pública popularmente conhecida como Rua da Nação, no povoado Saco do Camisa, neste município de Poço Verde, como **Rua Joana Ferreira de Santana**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE**, 03 de Julho de 2015

**THIAGO BASÍLIO DÓRIA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**LEI SANCIONADA  
EM 03/07/15**